



Portugal Liberal oitocentista: contributos para a História local

Ação Nº 3-2024/2025 – Turma 2

Modalidade: Curso / Online

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-119685/23

Formador: Nuno Pousinho

Número de horas: 25 (16 síncronas + 9 assíncronas)

Meses	Dias	Horário
Janeiro de 2025	16	das 18h às 21h
	17	das 18h às 21h
	20	das 18h às 20.30h
	21	das 18h às 20.30h
	23	das 18h às 20.30h
	27	das 18h às 20.30h

Custo da ação: associados: 85€; não associados: 115€

Prazo de inscrição: 10 de janeiro de 2025

As revoluções liberais oitocentistas alteraram profundamente as sociedades europeias. O sistema de Antigo Regime, aparentemente imóvel, foi definitivamente abalado e iniciaram-se mudanças a vários níveis. A nova estrutura social deveria ser baseada no mérito e não em critérios de sangue. O modelo económico liberal promoveria a livre concorrência, a liberdade de negócio e a recusa de monopólios. O modelo político seria alicerçado em constituições que consagravam a separação de poderes com novas formas de representação política, baseadas na soberania da Nação. Porém, estas transformações, particularmente em Portugal, não foram pacíficas, tiveram avanços e recuos, com oposições várias e não isentas de conflitos violentos. A construção do Estado liberal; a evolução do conceito de cidadania; os melhoramentos materiais; as transformações sociais ou mesmo as novas formas de legitimação política permitiram a construção de um Portugal renovado. Partindo destes pressupostos, procura-se com esta ação apresentar vários temas sobre o Portugal oitocentista, analisar as grandes transformações provocadas, privilegiando a História local. A História local e regional tem tido um enorme desenvolvimento nas últimas décadas, assinalado com múltiplas iniciativas de divulgação. De facto, o surgimento de vários estudos tem impulsionado o conhecimento mais pormenorizado sobre várias comunidades, resgatando a memória e afirmando a identidade. Estes conhecimentos podem estimular a concretização de projetos pedagógicos nas escolas básicas e secundárias, dando um contributo para a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes dos nossos alunos, desenvolvendo várias competências para a construção de cidadãos responsáveis e informados.

Objetivos:

- a) Reconhecer a importância da História local para a concretização das aprendizagens essenciais da disciplina de História;
- b) Integrar os conhecimentos sobre o século XIX no estudo da História local e regional;
- c) Identificar as grandes transformações políticas, económicas e sociais do liberalismo português;
- d) Compreender o impacto dessas transformações a nível local e regional;
- e) Conhecer a complexidade e diversidade das fontes para o estudo da História local e regional;
- f) Contribuir para uma cidadania ativa dos nossos alunos através do conhecimento do passado das comunidades onde se integram;
- g) Promover a construção de projetos escolares multidisciplinares com base na História local e regional.

Conteúdos:

0- Apresentação e explicitação da problemática. Análise da bibliografia.

I- A importância do estudo da História local/regional e as aprendizagens da disciplina de História

II- A Historiografia e a História local em Portugal e em alguns países europeus

III- O século XIX e o estudo da História local e regional

1- O território, a construção do Estado e a articulação com a História local e regional

1.1- A transição entre o Antigo Regime e o primeiro liberalismo

1.2- Revolução e contrarrevolução

1.3- A vitória liberal e as reformas administrativas liberais

2- Liberalismo e evolução política. As elites locais e regionais

2.1- O vintismo e o miguelismo

2.2- Da vitória liberal ao golpe da Regeneração

2.3- As elites regionais e locais perante a afirmação do Estado

2.4- A crise do sistema liberal e o fim da Monarquia Constitucional

3- As formas de representação política

3.1- A ordem constitucional e a soberania da Nação

3.2- A representação política e a evolução do conceito de cidadania

3.3- As leis eleitorais, o seu contexto e os interesses locais e regionais

3.4- As eleições, o caciquismo e a afirmação dos interesses regionais

3.5- O centro político e a relação com os poderes periféricos

3.6- A afirmação da imprensa local e a opinião pública

3.7- Os lugares de sociabilidade: o associativismo

4- A construção do espaço económico nacional

4.1- O modelo económico da Regeneração e o desenvolvimento da periferia

4.2- A circulação: estradas e caminhos-de-ferro

4.3- A agricultura e a indústria

4.4- O comércio e o sistema financeiro

4.5- A imigração e os seus efeitos económicos

5 - História local e regional, as fontes para o seu estudo e o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação

6- Aprendizagens essenciais de História e possíveis projetos a desenvolver: debate

Avaliação formativa:

- a. Assiduidade (nos termos do R.J.F.C.P.);
- b. Participação no trabalho das sessões;
- c. Realização de um trabalho escrito individual com várias hipóteses. Uma delas é a apresentação de um relatório crítico sobre as sessões onde deverão ser explicitados os seguintes pontos: impacto da ação na atualização dos conhecimentos científicos; formas de abordagem destas temáticas nas atividades letivas, tendo em conta a interdisciplinaridade e a flexibilização curricular. Em alternativa, os formandos poderão apresentar uma planificação de uma atividade, onde especifiquem as várias etapas, contemplando as aprendizagens essenciais da disciplina de História a adquirir pelos alunos, a metodologia aplicada e a avaliação da atividade. Pode ainda ser apresentado um DAC, especificando todo o trabalho a desenvolver e as ligações com outras fontes do saber. O formador estará aberto a outras propostas apresentadas pelos formandos.
- d. Os formandos serão avaliados quantitativamente na escala de 1 a 10 valores (carta circular CCPFC-3/2007 - Set.): insuficiente - de 1 a 4,9val.; regular - de 5 a 6,4val.; bom - de 6,5 a 7,9val.; muito bom - de 8 a 8,9val.; excelente - de 9 a 10 valores.

Creditação: Para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos **Grupos 200 e 400**.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores dos **Grupos 200 e 400**.